



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 186/2022

**SÚMULA:** Transfere o Feriado Municipal do dia da Padroeira e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 220/1993 que declara dia 26 de julho Feriado Municipal em homenagem à Padroeira Sant'Ana;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado pela Comissão Administrativa da Paróquia São Joaquim e Sant'Ana para transferir o Feriado Municipal para nova data;

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido o Feriado Municipal da Padroeira Sant'Ana do dia 26 de julho para dia 1º de agosto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 12 de julho de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal